



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 19/2019  
De 15 de MARÇO de 2019

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE  
EXECUÇÃO E CONTROLE DAS  
ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E  
FINANCEIRAS AO SERVIDOR ANDRÉ  
SANTOS DE OLIVEIRA, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e  
III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor **ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, as competências e atribuições para executar, na Diretoria Administrativa e Financeira desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes à execução e ao controle das atividades orçamentárias e financeiras, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização do Diretor Administrativo e Financeiro desta Agência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir do dia 15 de março de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de março de 2019.

  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente